



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Projeto Decreto Legislativo nº 2526/2023

CONCEDE O TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO ADMINISTRADOR FÉLIX MIGUEL IBÁÑEZ QUEVEDO DA CIDADE DE CONCEPCION, PARAGUAI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

CONCEDE O TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO ADMINISTRADOR FÉLIX MIGUEL IBÁÑEZ QUEVEDO DA CIDADE DE CONCEPCION, PARAGUAI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS,

A P R O V A:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao Administrador Félix Miguel Ibáñez Quevedo da Cidade de Concepcion, Paraguai.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
VEREADOR CARLÃO PSB
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Félix Miguel Ibáñez Quevedo, graduado pelo Instituto Salesiano San José em Técnico em Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Informática, aluno da Carreira de Administração de Empresas. Atual administrador da Empresa Minishopp Informática Y Celulares, há 17 anos. Fez cursos de Administração Pública na Universidade da Flórida (Miami), Argentina e Uruguai.

O homenageado possui uma trajetória no Poder Público de Concepcion, desde seus 13 anos, iniciando como porteiro e depois exerceu função em vários departamentos: arrecadação, liquidação de impostos, gestor de arquivos e chegou a exercer o cargo de Tesoureiro do Município. Além disso já atuou como Diretor do Serviço Nacional de Promoção Profissional (SNPP), Secretário Geral do Governo Departamental de Concepcion, Conselheiro Departamental e Municipal do Distrito de Concepcion, Secretário Geral do Governo Departamental e atualmente é o Presidente do Partido



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Juventude Radical Liberal Autêntica (PLRA) e Conselheiro Municipal do Distrito de Concepcion.
A honraria supracitada é mais uma forma de reconhecimento, por essa Casa Legislativa, às pessoas que se destacam por seu brilhantismo nas mais diversas áreas da sociedade e estejam visitando nossa cidade. Portanto, a relevância e pertinência desta proposição estão justificadas na importância desta visita, em conformidade com a Resolução n. 1.077/07, pelo que se revela imprescindível a anuência dos Nobres Colegas para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.
Sala de Sessões, 29 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
VEREADOR CARLÃO PSB
PRESIDENTE

VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES - CARLÃO

-

Campo Grande/MS, 29 de Março de 2023.

VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES - CARLÃO

-